NOTA EXPLICATIVA

Despesa administrativa quando OSS e unidade gerida se situarem em localidades diversas

Referência: 04/2025

A Fundação PIO XII, entidade responsável pela gestão do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA, esclarece que, embora a sua sede administrativa esteja localizada em Barretos/SP, a filial situada em Goiânia/GO foi criada exclusivamente para viabilizar a implantação e operação do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA. Ressalta-se que a filial não exerce função administrativa geral da entidade, estando integralmente vinculada à execução do Termo de Colaboração nº 03/2022 – SES, atuando unicamente no âmbito das atividades operacionais e assistenciais pactuadas.

Dessa forma, não há rateio ou transferência de despesas administrativas da sede para a unidade gerida, tampouco configura-se a situação prevista no item "Despesa administrativa quando OSS e unidade gerida se situarem em localidades diversas", razão pela qual não há registros a serem prestados nesse item.

Alessandro de Assis Gomes
Supervisor Financeiro
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás | CORA

Goiânia, 30 de Abril de 2025.